

SERVICO AÉREO DE RESGATE – DENOMINAÇÃO DE HANGAR – PORTARIA

PORTARIA Nº 053, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2000.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Art. 9º, da Lei n.º 8.255, de 20 Nov 91 (LOB), combinado com as atribuições contidas nos incisos II e VII, do Art. 47, do Dec. n.º 16.036, de 04 Nov 94 (Reg. da LOB) e ainda:

Considerando que a Corporação conta com um serviço estruturado na área de resgate aéreo;

Considerando a necessidade de se dar um nome ao hangar do Serviço Aéreo de Resgate, entre os nomes sugeridos, verificou-se a figura de um Bombeiro Militar, pioneiro daquele serviço na Corporação, lembrado e reconhecido entre seus pares e superiores pela dedicação a que desempenhou as mais diversas tarefas, o qual foi um militar colaborador, disciplinado e cômico de suas responsabilidades, teve notável espírito de equipe e competência profissional,

Resolve:

Art. 1º - Denominar ao hangar do Serviço Aéreo de Resgate do CBMDF, localizado na área do Quartel do Comando-Geral, o nome: "**Hangar Soldado BM Alberto Francisco da Fonseca**".

Parágrafo único - O Comandante do Serviço Aéreo de Resgate - SAER adotará as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, em 15 de dezembro de 2000.
144º do CBMDF e 41º de Brasília.

OSCAR SOARES DA SILVA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMDF